



1295/2012-00; Eduardo Rosa Almeida, CPF: 002.811.256-35-Processo nº 23088.001356/2012-95-Contrato 1356/2012-00. Objeto: Prestação de Serviços em Processo de Formação. Projeto intitulado "Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade". Data da assinatura: 02 de março de 2012.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23088.001477/2012-37-Convênio celebrado entre UNIFEI CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e HVEX-HIGH VOLTAGE EQUIPMENTS LTDA CNPJ/MF: 14.766.411/0001-05. Objeto: Cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre as conveniências na área de equipamentos em alta tensão & ensaios elétricos. Vigência: a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de julho de 2012.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 1/2012**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23088000285201211, publicada no DOU de 12/06/2012. Objeto: Contratação de empresa de construção civil sob o regime de empreitada global de mão de obra e material para execução do projeto do edifício ambiente de docentes do IEM. Novo Edital: 13/07/2012 das 08h00 às 10h00 e 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: 16/08/2012 às 09h00.

RENATA PEREIRA ROCHA  
Presidente da CLI

(SIDEC - 12/07/2012) 153030-15249-2012NE800238

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071004408/12-64. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento imediato de produtos químicos para atender a UFJF. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 13/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão de acordo com as especificações constantes do edital.

(SIDEC - 12/07/2012) 153061-15228-2011NE800070

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071004409/12-17. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 13/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

(SIDEC - 12/07/2012) 153061-15228-2011NE800070

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071008503/12-37. Objeto: Contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de divisórias para atender à Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDEC - 12/07/2012) 153061-15228-2011NE800070

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2012**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 09/07/2012. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento imediato de Pneus, câmaras de ar, etc, para atender a Gerência de Transporte da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDEC - 12/07/2012) 153061-15228-2011NE800070

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2012 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071007868201244. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Características Adicionais Para Equipamento Hematologia - Hemograma, Componentes Adicionais Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes Soluções de Limpeza, Com Entrega de 02 (dois) Equipamentos Automatizados idênticos para exames de Hematologia e 02 (dois) Coradores Automáticos de Lâminas em regime de COMODATO, para os Laboratórios do HU/UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 12/07/2012) 153061-15228-2012NE800005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 489, DE 12 DE JULHO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 426/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 426, de 13/06/2012, publicado no DOU de 14/06/2012, Seção 3, páginas 56 a 58, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a classe de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, na área de conhecimento: Tratamento da Informação, nos seguintes termos: Onde se lê:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ASSISTENTE	Dedicação Exclusiva	RS 7.194,11

Leia-se: Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ASSISTENTE	Dedicação Exclusiva	RS 4.837,66

Onde se lê: "4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)...".  
Leia-se: "4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 120,94 (cento e vinte reais e noventa e quatro centavos)...".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 490, DE 12 DE JULHO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 430/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 430, de 15/06/2012, publicado no DOU de 18/06/2012, Seção 3, páginas 61 a 63, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Geoprocessamento aplicado à Geografia, nos seguintes termos: onde se lê: "Período de inscrição: até 120 (cento e vinte) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital"; leia-se: "Período de inscrição: até 90 (noventa) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 491, DE 12 DE JULHO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 429/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 429, de 15/06/2012, publicado no DOU de 18/06/2012, Seção 3, páginas 55 e 56, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Análise Socioambiental e Recursos Hídricos, nos seguintes termos: onde se lê: "Período de inscrição: até 120 (cento e vinte) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital"; leia-se: "Período de inscrição: até 90 (noventa) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 492, DE 12 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SE-SU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU 12/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Geologia Aplicada com ênfase em Geofísica de Estudos Hidrogeológicos
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em Geologia, Engenharia de Minas ou áreas afins. Mestrado em Geofísica.
Perfil do candidato	Ênfase ou área de concentração em Geofísica.
Inscrição	Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital.
Endereço	Secretaria Geral do Instituto de Geociências, Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 30270-901
Horário(s)	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
Contato(s)	Telefone(s): (31) 3409-5424
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.igc.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita de caráter eliminatório e Prova Didática
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições.

**2. DA(S) VAGA(S)**

O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

**3. DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ASSISTENTE	Dedicação Exclusiva	RS 4.837,66

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 120,94 (cento e vinte reais e noventa e quatro centavos) paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 1530621522928883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;
- c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Comprovação do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- e) Sete cópias do currículo vitae.

4.7. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no currículo vitae, até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 34 da Resolução nº 02/2010.





11.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, o candidato nomeado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Formulário de Declaração de Bens e Rendimentos - DBR (anexo I) ou Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendimentos das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (anexo II), conforme dispõe a Instrução Normativa - TCU Nº 67, de 06/07/2011, publicada no DOU de 08/07/2011; b) Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Prévias inspeção médica oficial; d) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; f) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; g) Carteira de Identidade e de Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) CPF; j) PIS ou PASEP, se já cadastrado; l) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; m) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação pela UFMG; n) Plano de trabalho.

11.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do(s) candidato(s) far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, publicado no DOU de 24/07/1987.

11.6. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho.

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

12.2. Os recursos serão apresentados às seguintes instâncias, no prazo de dez dias:

I - à Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contra o resultado do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação na sessão pública;

II - à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.3. A autoridade competente que preside o Órgão e que for apresentado o pedido de revisão decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.4. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I - por escrito;
- II - dentro do prazo;
- III - pelo órgão competente;
- IV - por quem seja legitimado;
- V - pessoalmente, mediante protocolo.

12.5. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.6. Na hipótese de sua admissibilidade, o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regulamento Geral da UFMG.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. Os Concursos não serão interrompidos em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.6. O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## EDITAL Nº 493, DE 12 DE JULHO DE 2012 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Pediatría: 04 (quatro) vagas. Área de conhecimento: Pediatría. Titulação: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatría (credenciada pelo MEC). Forma de seleção: análise do curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez, por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.711,80 (um mil setecentos e onze reais e oitenta centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas SRP - Pregão eletrônico Nº 19/2012  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios  
Vigência: 13/07/2012 a 12/07/2013  
Total de empresas contratadas: 02  
Fonte: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Ata SRP 254/12. Contratado: Multicom Com. Mult. Alim. Ltda.  
CNPJ: 05656062000170. Valor R\$ R\$ 63.325,00  
Ata SRP 255/12. Contratado: Pharmanutri Com.Med.Prod.Nut. Ltda.  
CNPJ: 10323886000168. Valor R\$ R\$ 2.800,00

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2012

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 19/12 para o fornecimento de gêneros alimentícios, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Multicom Com. Alim. Ltda para o item: 03 ; 2) Pharmanutri Com. Med. Ltda para o item: 04 . Os itens: 01 e 02 ficaram desertos e o item: 05 foi cancelado, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS

(SIDEAC - 12/07/2012) 153261-15229-2012NE802912

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 2/2012

A Comissão de Licitação da SIM/UFMG, no uso de suas atribuições, decide: habilitar as empresas RSR Engenharia Ltda., Objeativa Construções e Serviços Ltda., Franco Serviços e Construções Ltda. e Secominc Empreendimentos Ltda. e classificar em 1º lugar a empresa RSR Engenharia Ltda. com o valor global de R\$ 19.790,75. O inteiro teor da ata se encontra disponível no Setor de Compras da SIM/UFMG.

HUGO RESENDE BAETA ZILLE  
Presidente da Comissão

(SIDEAC - 12/07/2012) 153267-15229-2012NE800064

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012 - UASG 153032

Nº Processo: 23090001178201253 . Objeto: Aquisição de material esportivo. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 13/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Caixa Postal 3037 Campus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora

(SIDEAC - 12/07/2012) 153032-15251-2012NE800100

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 17967/2012 . Objeto: Aquisição de Produtos Laboratoriais Total de Itens Licitados: 00048 . Edital: 13/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 13/08/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor

(SIDEAC - 12/07/2012) 153063-15230-2012NE000271